

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XVI - Nº 192 EDIÇÃO – Areia Branca/RN, 25 de Novembro de 2021.

EXECUTIVO/CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ATA DA SESSÃO PARA O RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um) as 08:00 (oito) horas, a Comissão Permanente de Licitações do Município Areia Branca/RN, composta pelos senhores Antônio Lopes Neto (presidente), Marcio Magno Rebouças e João Victor de Oliveira Rebouças Carvalho (membros), reuniu-se para processar os trabalhos referente a licitação na modalidade de Tomada de Preços Nº 005/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para a execução dos serviços de Construção da Praça da Criança no Município de Areia Branca/RN. Na hora marcada para a realização da sessão compareceram os senhores Jeisky Demontier de Gois Souza - CPF - 051.012.763-08 representante da empresa licitante A & C Construções e Serviços Eireli - CNPJ - 04.693.484/0001-52; José Givanilson Rocha Gonçalves - CPF - 969.633.284-04 representante da empresa licitante CG Construções e Serviços de Engenharia Eireli - CNPJ - 15.029.666/0001-40; Pablo Ranniery de Oliveira Azevedo - CPF - 080.686.194-02 representante da empresa licitante Compab Serviços Eireli - CNPJ - 27.724.437/0001-24; Ludy Fabricio Azevedo Bezerra - CPF - 084.374.124-47 representante da empresa licitante FL Engenharia, Serviços e Empreendimentos Ltda. - CNPJ - 36.783.315/0001-08; Robson Roberto Soares Galdino - CPF - 700.273.424-50 representante da empresa licitante Galdino Empreendimentos e Construções Ltda. - EPP - CNPJ - 18.735.376/0001-00; Carlos Eduardo Marinho Maia - CPF - 076.301.794-99 representante da empresa licitante MVP Engenharia e Construções Eireli - CNPJ - 19.503.944/0001-00; Gladstony dos Santos Pontes - CPF - 012.466.364-84 representante da empresa licitante Oeste Construções e Serviços Eireli - CNPJ - 17.039.881.0001-57; André Luiz Diógenes Galliza - CPF - 048.106.884-88 representante da empresa licitante Renascença Empreendimentos Eireli - CNPJ - 08.487.196/0001-00; Francisco George Araújo de Melo - CPF - 080.525.914-73 representante da empresa licitante Construtora RS Serviços Eireli - CNPJ - 26.094.503/0001-67; Ênio Vinicius Bezerra de Lima - CPF - 114.405.244-08 representante da empresa licitante WB Empreendimentos, Serviços e Comércio Eireli - CNPJ - 28.240.229/0001-12; Geuzivan Diego Frutuoso Silva - CPF - 034.238.094-00 representante da empresa licitante Construtora Padrão Eireli - EPP - CNPJ - 36.582.830/0001-11; José Américo de Azevedo Filho - CPF - 009.442.194-38 representante da empresa licitante AMV Projetos & Construções Eireli - EPP - CNPJ - 10.480.822/0001-70, os quais protocolaram os envelopes e se ausentaram da Sala de Licitações, sem aguardar o encerramento dos trabalhos da Comissão. As empresas licitantes H R de Souza Construções Sociedade Empresarial Ltda. - CNPJ - 08.250.245/0001-89 e Execute Projetos & Engenharia Eireli - ME - CNPJ - 21.580.507/0001-31, enviaram os envelopes ao Setor de Licitações sem representantes. Ato contínuo, a Comissão passou a analisar os Documentos de Habilitação das empresas licitantes já qualificadas. Analisados os documentos referentes a Habilitação, a Comissão decide por unanimidade HABILITAR as empresas licitantes, quais sendo: 1) - AMV Projetos & Construções Eireli - EPP - CNPJ - 10.480.822/0001-70; 2) - Construtora Padrão Eireli - EPP - CNPJ - 36.582.830/0001-11; 3) - WB Empreendimentos, Serviços e Comércio Eireli - CNPJ - 28.240.229/0001-12; 4) - Construtora RS Serviços

Eireli - CNPJ - 26.094.503/0001-67; 5) - Renascença Empreendimentos Eireli - CNPJ - 08.487.196/0001-00; 6) - Oeste Construções e Serviços Eireli - CNPJ - 17.039.881.0001-57; 7) - Galdino Empreendimentos e Construções Ltda. - EPP - CNPJ - 18.735.376/0001-00; 8) - FL Engenharia, Serviços e Empreendimentos Ltda. - CNPJ - 36.783.315/0001-08; 9) - Compab Serviços Eireli - CNPJ - 27.724.437/0001-24; 10) - A & C Construções e Serviços Eireli - CNPJ - 04.693.484/0001-52; 11) - MVP Engenharia e Construções Eireli - CNPJ - 19.503.944/0001-00 e INABILITAR as empresas licitantes, quais sendo: 1) - CG Construções e Serviços de Engenharia Eireli - CNPJ - 15.029.666/0001-40 por não atender ao Item 5.1 - III "e" - Garantia da proposta, nas mesmas modalidades e critérios previstos no "caput" e § 1º do Artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/93, limitada a 1 % (um por cento) do valor estimado do objeto da presente licitação (a apólice anexada aos documentos refere-se a Tomada de Preços 003/2021); 2) - H R de Souza Construções Sociedade Empresarial Ltda. - CNPJ - 08.250.245/0001-89 por não atender ao Item 5.1 - III "b" - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado Sede do licitante, já exigíveis e apresentados na forma da lei (o mesmo foi anexado aos documentos com ausência dos Termos de Abertura e Encerramento) e 5.1 - IV "b" - Capacidade técnico-operacional: atestado de capacidade técnica em nome da empresa licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante executado serviço (s) compatível (is) (semelhantes) em características com o objeto da referida Tomada de Preços (ausente); 5.1 - II "c" - Certidão conjunta de regularidade relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, bem como as contribuições sociais, emitida pela Secretaria da Receita Federal (vencida, mas sanável em caso da mesma ser declarada vencedora, uma vez que a mesma está enquadrada na categoria de ME/EPP). Da presente decisão, cabe Recurso Administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 109, I, "a" da Lei Federal nº 8.666/93. Após o prazo recursal (com ou sem a interposição de recursos), será dado continuidade ao referido processo licitatório. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu os trabalhos por encerrados, lavrando a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Antônio Lopes Neto
Presidente

Marcio Magno Rebouças
Membro

João Victor de Oliveira Carvalho
Membro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XVI - Nº 192 EDIÇÃO – Areia Branca/RN, 25 de Novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN EXTRATO DE ARP DO PREGÃO 021/2021

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

CNPJ - 08.077.265/0001-08.

CONTRATADOS/VALORES:

Irinaldo Ribeiro de Souza.

CNPJ - 18.058.381/0001-25.

R\$ 377.000,00 (trezentos e setenta e sete mil reais).

José Divanir de Oliveira

CNPJ - 36.614.447/0001-35.

R\$ 9.870,00 (nove mil oitocentos e setenta reais).

OBJETO: registro de preços para contratação de empresa para fornecimento eventual de Refeições Prontas em Embalagem Própria (Tipo Quentinha), Self Service e Serviço de Coffe-Break para suprir as necessidades das Secretarias e Órgãos do Município de Areia Branca/RN.

ELEMENTO DE DESPESA:

339030 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 11 de novembro de 2021 a 10 de novembro de 2022.

Areia Branca/RN, 11 de novembro de 2021.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças
Prefeita

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.031.001/2021.

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2021

OBJETO: Contratação de atração musical de nível nacional para compor a programação do Dia do Evangélico 2021, no sábado, dia 27/11/2021: Gisele Nascimento e Banda.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, COM SEDE PRAÇA DA Conceição S/N, AREIA BRANCA/RN, CEP: 59655-000, CNPJ/MF: 08.077.265/0001-08.

CONTRATADO: MATOS PRODUCOES E EVENTOS EIRELI, COM SEDE RUA CEZAR GALLI nº 51, APTO. 402, FÁTIMA, ERECHIM/RS, CEP: 99.709-230, CNPJ: 35.007.791/0001-66.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.002 - GABINETE CIVIL;

1010 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS;

339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA;

339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA

JURÍDICA;

FONTE 1001 – Recursos Ordinários.

BASE LEGAL: ART. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/1993.
AREIA BRANCA/RN, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

OBJETO: Contratação de atração musical de nível nacional para compor a programação do Dia do Evangélico 2021, no sábado, dia 27/11/2021: Gisele Nascimento e Banda.

CONTRATADA: MATOS PRODUCOES E EVENTOS EIRELI

CNPJ: 35.007.791/0001-66

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

VIGÊNCIA: 60 dias à partir da assinatura do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93.

Areia Branca/RN, 25 de novembro de 2021

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças

Prefeita.

Adailton Matos Costa

Sócio.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação, no que concerne a Contratação de atração musical de nível nacional para compor a programação do Dia do Evangélico 2021, no sábado, dia 27/11/2021: Gisele Nascimento e Banda.

Considerando o que dispõe o Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO e RECONHEÇO o processo de **INEXIGIBILIDADE**, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

Contratado: MATOS PRODUCOES E EVENTOS EIRELI (CNPJ: 35.007.791/0001-66).

Objeto: Contratação de atração musical de nível nacional para compor a programação do Dia do Evangélico 2021, no sábado, dia 27/11/2021: Gisele Nascimento e Banda.

Valor Total: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

AREIA BRANCA/RN, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
PREFEITA MUNICIPAL